



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Josimar Maranhãozinho - PR/MA

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na sessão deliberativa extraordinária, iniciada às 13h55, do dia 05 de abril de 2022:

- votação nominal da PEC 517/2010 – DTQ 1 – PSOL – Exp. “A produção”, Alínea C do inciso XXIII do artigo 21...;
- votação nominal da PEC 517/2010 – DTQ. 4 –PT – Art. 2º da PEC;
- votação nominal da PEC 517/2010 – Requerimento de retirada de pauta do requerimento de quebra de interstício da PEC 517/2010;

Votei: SIM, SIM,NÃO, conforme orientação partidária.

Informo que foi necessário encaminhar declaração escrita de voto, nos termos regimentais, pelo motivo a seguir:

Em reunião no Estado no momento da votação.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2022.

**Deputado Josimar Maranhãozinho
PL/MA**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Josimar Maranhãozinho

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225837914600>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 715 | 70160-900 Brasília - DF

Tels (61) 3215-5715/3715 | dep.josimarmaranhaozinho@camara.leg.br



* C D 2 2 5 8 3 7 9 1 4 6 0 0 *